



**ESTADO DE RONDÔNIA  
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO**

**ATA Nº 20/2023**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS FISCALIZAÇÃO, ECONOMIA E TRIBUTAÇÃO.**

Às 14 horas 09 minutos da tarde, do dia 11 (onze), do mês dezembro, do ano 2023, reuniram-se em uma reunião extraordinária na sala das comissões os vereadores: Edcarlos dos Santos, o qual foi denominado relator; Marcos Almeida da Hora, presidente da comissão Silas Cordeiro da Silva. A pauta da reunião teve como discussão os PROJETO DE LEI Nº 1857/CMCJ/2023, Autoria: Vereadora Zilmar Domingos.

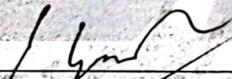
Como competência à Comissão de Orçamento e Finanças Fiscalização, economia e tributação do Município de Candeias do Jamari, emitir parecer sobre os assuntos de caráter financeiros, e quando solicitado o seu parecer imposição regimental ou deliberação do Plenário.

Assim, os projetos encontram-se nesta comissão, para emissão de pareceres em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Comissão, para que seja exarados os pareceres sobre sua legalidade e constitucionalidade.

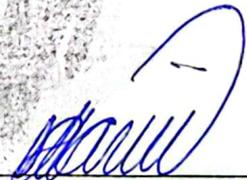
Sendo assim, após a apresentação do voto do relator Marcos Almeida da Hora, que diante do apresentado concluiu que o voto é a favor ao prosseguimento dos Projeto. Sendo assim, o vereador Silas Cordeiro da Silva e a vereador Edcarlos dos Santos resolveram acompanhar o Relator. A comissão de Orçamento e Finanças, Fiscalização, economia e tributação; analisou e emitiu o parecer com o voto favorável ao prosseguimento do Projeto. Sem mais projetos para discussão se finda a reunião às 14 horas e 51 minutos do mesmo dia.

SALA DAS COMISSÕES em 11/12/2023.

  
\_\_\_\_\_  
SILAS CORDEIRO DA SILVA  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
EDCARLOS DOS SANTOS  
MEMBRO

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS ALMEIDA DA HORA  
MEMBRO-RELATOR

  
\_\_\_\_\_  
LUCIMAURA PINTO MARTINS  
DIRETORA LEGISLATIVO